

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 - AV. BRASÍLIA, Nº 338 - FONE: 336-1114 - CGC 01298975/0001-00

ALEXÂNIA

Emancipada em 14/11/58 Área de 877 Km 20 mil habitantes LEI Nº 039/85.

DE 30 DE ABRIL DE 1985.

"Declara de Utilidade Pública a Entidade que específica".

A Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a se- 'guinte LEI:

Art. 1º - Fica Declarada como de Utili dade Pública, a Escola Social Evangélica, com sede nesta ci dade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALE-XÂNIA, aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco.

Localização

Margens da BR-060 91 Km de Brasília 113 Km de Goiânia

iconomia

Agropecuária

Hortigranjeiros

Artesanatos e indústria de

Móveis

Lazer/Cultura

Country Club Nova Flórida Feira de Trocas de Olhos D'Água (1º domingo de Junho e Dezembro) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

José Leal de Fontes Prefeito Municipal